



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

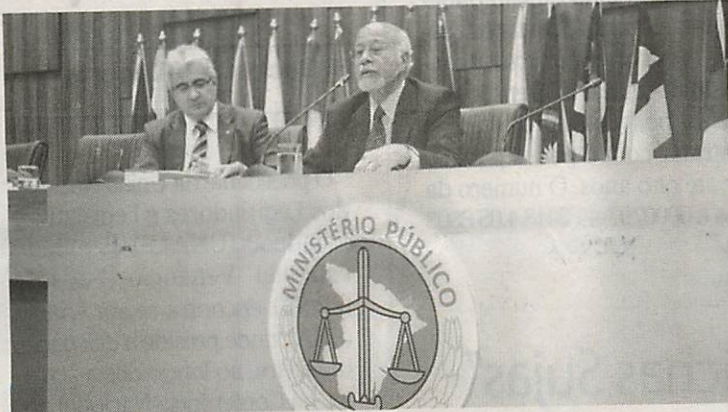
Correio de Sergipe • Aracaju
terça-feira • 13 de agosto de 2013

EM SERGIPE

Maioridade penal é tema de palestra no MPE de SE

Aline Bittencourt

As discussões acerca da redução da idade da responsabilidade penal de 18 para 16 anos é um assunto que com frequência vem à tona na imprensa e na sociedade e que precisa ser debatida entre os vários setores da sociedade. Por isso, ontem, 12, o Ministério Público Estadual (MPE), através da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe – ESMP, em parceria com o Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, promoveu a palestra intitulada ‘Redução da Maioridade Penal’. O evento aconteceu no auditório Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas, das 14h30 às 17h, tendo como palestrante o Munir Cury, um dos protagonistas na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, além de



DIÓGENES DIACS

■ Discussão sobre esse tema polêmico ocorreu ontem

contar com um debate aberto aos participantes.

De acordo com o promotor de justiça e diretor geral da ESMP, Newton Silveira, a palestra faz parte da programação de “Eventos Abertos” da ESMP, que tem por objetivo fomentar a discussão de temas relevantes com a sociedade civil. “Trazer a discussão desse tema para o MP e envolver as diversas

opiniões dos convidados fazem parte da nossa principal intenção que é o debate desse assunto”, diz Newton Silveira.

Ele revela ainda que, “não pretendemos sair daqui com algum resultado, mas observar a importância do tema e das posições a favor ou contra sobre a redução da maioridade penal”, destaca o diretor geral da Escola Superior

do Ministério Público de Sergipe.

O palestrante Munir Cury pontua que há uma contradição no critério etário da lei. “Ao jovem de 16 anos, é facultativo o voto, por exemplo. Ele não pode se candidatar à presidência da república, ou ainda adotar. Se é reconhecida essa imaturidade, também deveria se pensar muito nessa redução”, afirma.

Para o assistente ministerial do MP de Pernambuco, Luiz Carlos Vieira de Figueiredo, o sistema vigente responsabiliza o adolescente autor de ato infracional, prevendo diversas medidas capazes de assegurar sua ressocialização. “O que está em jogo é assegurar a boa qualidade na execução dessas medidas. Afinal, o sistema jurídico direcionado aos jovens deve sempre visar efeitos pedagógicos e garantir que eles não tornem a delinquir, não fazendo sentindo a simples punição pela punição”, conclui.